

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AUXÍLIO PROMISAES PEC-G - TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 02/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, doravante denominada UFPR, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, doravante denominada PRAE, representada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Profª. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, e o/a estudante _____ doravante denominado/a beneficiado/a, do curso de _____ matriculado/a sob o registro _____, nesta Universidade, contratam conforme segue:

I. O/A beneficiado/a receberá pelo auxílio, até 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), via depósito em conta corrente individual do/a próprio/a beneficiado/a, comprometendo-se a observar com fidelidade e cumprir integralmente o que estabelecem as Resoluções vigentes da UFPR e complementares, bem como as normas do Benefício Auxílio Promisaes;

II. Nos casos de abandono, trancamento, jubramento, reopção de curso, mobilidade acadêmica, intercâmbio, desistência do auxílio, integralização do curso (quando a carga-horária das disciplinas foi vencida), cancelamento do curso, qualquer forma de evasão, modificação da renda familiar, acúmulo de bolsas e auxílios que somados, sejam superiores a 1,5 salários mínimos nacional vigente, o/a beneficiado/a deverá comunicar imediatamente à PRAE, para as providências necessárias, pois se houver pagamento indevido, o valor integral deverá ser devolvido;

III. O/A beneficiado/a deverá responder aos chamados da PRAE, no decorrer do exercício do Auxílio, para avaliações, acompanhamentos e atualizações que se fizerem necessários;

IV. A UFPR poderá cancelar o Auxílio: a) pelo não cumprimento das condições regulamentares que determinam sua concessão e manutenção; b) pela violação de qualquer dever universitário que implique a imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade c) pela constatação de qualquer situação elencada no item II deste termo; d) por constatação de fraude, má fé ou incorreções nas informações apresentadas, implicando a restituição integral e imediata dos recursos e a impossibilidade de receber benefícios por parte da PRAE, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato; e) caso haja restrição orçamentária que impossibilite a continuidade do pagamento do auxílio;

V. Este termo vigorará até 29 de Fevereiro de 2024 a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado ou substituído a qualquer momento mediante desobediência aos itens que o integram ou nas situações elencadas no item II, sendo de inteira responsabilidade do/a beneficiado/a manter seus dados atualizados e acompanhar a situação do auxílio no sistema gestão de bolsas e demais canais oficiais, bem como as observações que possam ser inseridas no sistema, não podendo alegar desconhecimento.

Declaro que li e estou ciente de que o não atendimento ao acima exposto, implicará a suspensão ou cancelamento do auxílio.

Curitiba, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Beneficiado(a)

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob pena de cometer falsidade ideológica

Dados de contato: E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____